

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA
PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**

CNPJ: Nº 04.207.640/0001-28

NIRE: Nº 33.3.0030644-7

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2024, às 09h30min, reuniram-se, por videoconferência por meio da ferramenta *Microsoft Teams*, os membros do Conselho Fiscal da **PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. – PB-LOG**. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walber Monteiro de Almeida, que convidou a mim, Renato Gomes Fabiano Alves, com a presença dos demais Conselheiros, a Sr. Pedro Guedes Campelo e o Sr. Adriano Pereira de Paula. Iniciada a reunião, passou-se à sua primeira parte, em que foram avaliados os itens* do **Plano de Trabalho MENSAL: 13.2) ACOMPANHAR CONTROLE DE PENDÊNCIAS DO CONSELHO FISCAL** – O Gerente do Jurídico informou que o parecer solicitado pelos Conselheiros na reunião 27/02/2024, será entregue na próxima reunião do conselho fiscal, prevista para 22 de maio; 2.1) **ATAS DAS REUNIÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E ASSEMBLEIA GERAL, DESTACANDO OS ASSUNTOS MAIS RELEVANTES, COM COMENTÁRIOS** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas e solicitou que fossem detalhadas informações relativas a pauta: (i) Pauta nº 1793 - 2024 - Regramento para efetivação dos benefícios Auxílio Moradia e Passagem Aérea dos membros da Diretoria Executiva da PB-LOG (DIP PB-LOG/PRES/GCORP 000011/2024, de 20/03/2024), foi informado aos Conselheiros que a pauta tratada da aprovação do regulamento para utilização das verbas e que os valores referentes à passagem e à moradia destinados aos Diretores Estatutários já estão com orçamento contemplado na Remuneração Global aprovada na AGE de 2023 e, novamente, estão previstos para serem aprovados na AGO 2024, prevista para 29/04/2024, sendo assim, não há incremento no orçamento; 2) Pauta nº 1795 - 2024 - Solicitação de aprovação para recolhimento de IRRF acrescido de encargos financeiros incidente sobre remessa ao exterior – Contrato junto à PNBV. (DIP PB-LOG/DFIN/FIN 000014/2024, de 20/03/2024), o Conselho Fiscal solicitou que sejam adotadas medidas mitigatórias visando evitar novas ocorrências, assim como, envidar esforços para a recuperação dos valores de encargos perante a Receita Federal do Brasil; 2.2) **EXAMINAR SE OS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS COLEGIADOS DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA EXECUTIVA ESTÃO ADERENTES ÀS COMPETÊNCIAS ESTIPULADAS NO ESTATUTO SOCIAL** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Atos, sem comentários; 13.4) **DECLARAÇÃO INFORMANDO SE A COMPANHIA ENCAMINHOU AO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS OS DADOS RELATIVOS AO PDG, ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS, EVOLUÇÃO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL PRÓPRIO E POSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (DECRETO 3.735/2001)** – O Conselho Fiscal

tomou conhecimento em relação a este item do Plano de Trabalho, **Anexo 01** desta Ata, sem comentários; 6.1) **ACOMPANHAR A ADIMPLÊNCIA A COMPROMISSOS FINANCEIROS, BEM COMO A REGULARIDADE JUNTO À RECEITA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CADIN, INSS E FGTS - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA RECEITA FEDERAL E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** – O Conselho Fiscal tomou conhecimento das certidões apresentadas, sem comentários; 10.2) **ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE FATOS RELEVANTES COMUNICADOS AO MERCADO** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento que não houve comunicado ao mercado no período, conforme relato do Secretário Geral da PB-LOG.

O Presidente propôs um aprimoramento do plano de trabalho, o qual foi aceito pelos demais conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada e lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2024.

Walber Monteiro de Almeida
Conselheiro Fiscal – Presidente

Pedro Guedes Campelo
Conselheiro Fiscal

Adriano Pereira de Paula
Conselheiro Fiscal

Renato Gomes Fabiano Alves
Secretário-Geral